

DECRETO Nº 019/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

CONSIDERANDO o volume de trabalho, a necessidade de acompanhamento e fiscalização de diversos contratos administrativos, processos licitatórios e a gestão de todo o processo de compras da administração municipal, bem como a gestão do almoxarifado;

CONSIDERANDO que o servidor é o responsável pela alimentação e manutenção do portal da transparência municipal, cumulativo com as demais funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA MENDES, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 2º. Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão as contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de março de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal